



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO/ESPAÇO PÚBLICO NA FORMA QUE MENCIONA.

**Art. 1º.** O prédio onde se encontra instalado a “Casa do Artesão” passa a ser denominado Alcimara Moreira Moraes.

**Parágrafo Único** – A denominação prevista neste artigo deverá ser utilizada em qualquer prédio ou espaço público que a Casa do Artesão venha a ocupar.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS

Vereador – PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 29/01/2025 19:13

Checksum: **F509E4E7BDDC23E6EBB0BCC5C8C55AC03F6825A005BB7C9EF09D29E5E5470EDC**

